

## PORTARIA Nº. 058/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
OSCAR VICENTE BORTH	15	12/04/2023 a 26/04/2023	2022/2023
RONAN ERNZEN	10	10/05/2023 a 19/05/2023	2021/2021
ROSANA SCHAEGLER KUNZ	10	19/04/2023 a 28/04/2023	2022/2023

**Artigo 2º** Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de 10 dias de abono pecuniário de férias aos servidores de matrícula 6300/1 e 6432/1 (período aquisitivo 2022/2023), 6947/1 (período aquisitivo 2020/2021) e 20 dias ao servidor de matrícula 6289/1 (períodos aquisitivos 2019/2020 e 2022/2023).

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 19 de abril de 2023.**

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
em 19/04/2023

PUBLICADO EM 20/04/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 20/04/2023 EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNA